

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Portaria 122/2014

Concede licença ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Rejane Márcia Oliveira Silva – Agente de Administração, no período de 01/08/2014 a 30/08/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 25 de julho de 2014.


Edson Luiz dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos